



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                  | Cargo              | Período Aquisitivo  | Gozo das Férias     |
|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| João Maria da Silva   | Vigia              | 02/05/11 a 02/05/12 | 17/08/13 a 17/09/13 |
| Wilson Oscar Petry    | Fiscal de Tributos | 25/02/10 a 25/02/11 | 10/09/13 a 30/09/13 |
| Cleide Maria Silva    | Escriturária       | 01/09/12 a 01/09/13 | 16/09/13 a 16/10/13 |
| Eraldo Reimão de Melo | Aux.Serv.Gerais    | 10/04/12 a 10/04/13 | 20/09/13 a 20/10/13 |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/08/2013.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (30/09/2013).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 95 | IBAÍTI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder férias** regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| Nome                  | Cargo              | Período Aquisitivo  | Gozo das Férias     |
|-----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| João Maria da Silva   | Vigia              | 02/05/11 a 02/05/12 | 17/08/13 a 17/09/13 |
| Wilson Oscar Petry    | Fiscal de Tributos | 25/02/10 a 25/02/11 | 10/09/13 a 30/09/13 |
| Cleide Maria Silva    | Escriturária       | 01/09/12 a 01/09/13 | 16/09/13 a 16/10/13 |
| Eraldo Reimão de Melo | Aux.Serv.Gerais    | 10/04/12 a 10/04/13 | 20/09/13 a 20/10/13 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/08/2013.

#### COMUNIQUE-SE

#### PUBLIQUE-SE

#### CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (30/09/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO – SERVIÇO TEMPORÁRIO

EDITAL PSS Nº 001/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Contratado: EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO

Objeto: O (a) contratado (a) prestará serviços correspondentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Escola Rural Municipal Dom Pedro I, jornada de 20 horas, vencimentos básicos de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Prazo: 03/10/2013 a 20/12/2013.

Signatários: Roberto Regazzo, Telma Giovana Moraes Montalde, Eidvani Santa Roza Ramalho

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2013

A Prefeitura Municipal de Ibaíti, torna público que fará Dispensa de Licitação para Aquisição de Camisetas Brancas, para formatura de alunos do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, das escolas municipais de Ibaíti. VALOR: R\$ 4.995,90 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 02 de Outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wilson Oscar Petry  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente